



EDITAL nº 05 /2019

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Núcleo de Documentação Histórica da UFPEL Registro no Cobalto nº 283

A Coordenação do Projeto Núcleo de Documentação Histórica da UFPEL, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2019, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 05/2019 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Núcleo de Documentação Histórica da UFPEL , tem por objetivo preservar a documentação, oficial ou não, sobre trabalhadores e movimentos sociais e políticos, na região sul do estado gaúcho, disponibilizando os documentos à comunidade externa, através da permissão de consultas em bancos de dados dos acervos e da publicização dos resultados, tendo em vista a realização de cursos e oficinas, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 05/2019 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.
- 2.2.** Os alunos devem ser dos **cursos de História (Licenciatura) ou História (Bacharelado)**.
- 2.3.** Os alunos precisam ter bom rendimento mediante comprovação em histórico fornecido pelo Colegiado do Curso.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

- 3.1.** O Núcleo de Documentação Histórica da UFPEL disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2019).
- 3.2.** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto nos meses de maio e dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1.** A inscrição deverá ser realizada através de envio de e-mail para o endereço



ndh.ufpel@gmail.com, contendo as seguintes informações:

Título do E-mail (Assunto): **Inscrição Bolsa de Extensão**;

No corpo do e-mail trazer as seguintes informações: **Nome Completo, N° de Matrícula, Curso** (História Bacharelado e/ou História Licenciatura); **Semestre; Disponibilidade de Horários** para o cumprimento de 20 horas semanais para atuação presencial no NDH (conforme itens 2.1 e 4.3 – c, do presente edital); **Telefone para contato** (com DDD).

4.2. O período para inscrição será **de 03 a 09/05/2019**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel – **História (Licenciatura) ou História (Bacharelado)**;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Atendimento ao público.

5.2. Higienização de documentos.

5.3. Organização de acervo.

5.4. Organização de atividades de formação, tais como ciclos e jornadas de estudo promovidos para a comunidade externa e interna.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá através de uma entrevista e da análise do histórico escolar. **A entrevista acontecerá na sexta-feira, dia 10 de maio de 2019, às 14 horas, no NDH, sala 144, térreo, ICH – Campus das Ciências Sociais. Neste momento deverá ser entregue o histórico fornecido pelo Colegiado de Curso.**

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de uma entrevista e do histórico escolar;

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, a maior nota do rendimento escolar;

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em até o dia **13/05/2019** através de site do NDH (<https://wp.ufpel.edu.br/ndh/>) e através de publicação no mural dos cursos de História.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 14/05/2019 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC <https://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (**vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza**).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) – Não se aplica ao presente edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Lorena Almeida Gill
Nome do Coordenador